Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1751 DE 20 DE agosto DE 1984.

DENOMINA "RUA HORÁCIO DOMINGOS PEREIRA". LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA HORÁCIO DOMINGOS PEREIRA", o logradouro público municipal conhecido como - Rua "J", localizado no Loteamento Santa Maria II, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO